



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 01/2026

janeiro/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitoria do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitoria de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli / Fernanda Alves de Santana

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
**Robson Cordeiro Ramos / Rogério Mangabeira
Vicente de Aquino**

Diretoria Geral - *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretoria Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretoria Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	5
PORTARIA	5
PORTARIA DE PESSOAL.....	20
PORTARIA NORMATIVA	27
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	29
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	29
GESTÃO DE PESSOAS.....	40
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	40
DIÁRIAS	42
INFORMAÇÕES SOBRE O <i>CAMPUS</i> ITABERABA.....	44
LINKS UTEIS.....	44

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:
PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 1/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de janeiro de 2026

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 07/2025 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.252174.2025-52.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2025, que diz respeito à contratação de serviços postais, celebrado junto à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
John Kennedy da Conceição de Santana	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	3423722	ITB-SRA	Fiscal Titular
Otavio de Oliveira Santos	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1074055	ITB-GAB	Fiscal substituto
Talita Suelen Santos Andrade	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- **SIAPE**: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **GAB**: Gabinete
- **SRA**: Secretaria de Registros Acadêmicos

- **NUCON:** Núcleo de Contratos
- **ITB:** Itaberaba

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da INEXIGIBILIDADE 49/2025, 155884 - Campus Itaberaba.

Art.3º As atividades dessa comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 14/01/2026 16:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787750
Verificador: 57efeb58f5
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 2/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviços terceirizados continuados de limpeza, higiene, manutenção e apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- considerando o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 2/2026-ITB-NUCON/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250039.2026-53;

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviços terceirizados continuados de limpeza, higiene, manutenção e apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPÉ	Função na Comissão
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Técnico
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Integrante Administrativo

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;

III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;

IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;

V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 19/01/2026 11:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794375
Verificador: 6c789ed26e
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 3/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 01/2026 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa SEGURADORA S.A. INFINITE.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.251457.2025-87.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2026, que diz respeito à contratação de serviços comuns de prestação de Seguro Coletivo, celebrado junto à empresa SEGURADORA S.A. INFINITE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.316.213/0001-03, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Fiscal Titular
Erica Sá Teles De Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	ITB-CAE	Fiscal substituto
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba

- CAE: Coodenação de Assuntos Estudantis
- NUCON: Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de Referência do PREGÃO 90014/2025, da UASG 151889.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 21/01/2026 09:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795099
Verificador: b5f0b3be08
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 4/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 06/2025, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e a empresa L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.251537.2025-32.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2025, que diz respeito à aquisição de alimentos da agricultura familiar, celebrado junto à empresa L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Cassia Lorena Cavalcante Simplicio Da Silva	Nutricionista	1008938	ITB-CAE	Fiscal Titular
Erica Sa Teles De Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	ITB-CAE	Fiscal Substituto
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato

Glossário de Siglas:

- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **ITB:** Itaberaba

- **CAE:** Coordenação de Assuntos Estudantis
- **NUCON:** Núcleo de Contratos

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

VI - Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da Chamada Pública 01/2025 UASG: 155884.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 21/01/2026 09:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795100
Verificador: 56c1e45c49
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 5/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a constituição de comissão para o desfazimento de livros didáticos anteriores ao ciclo do PNLD 2026-2029 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a solicitação constante no processo eletrônico nº 23805.250068.2026-15;
- a necessidade de atualização e reorganização do material didático institucional em decorrência da chegada do novo acervo do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) - ciclo 2026-2029;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a comissão encarregada de acompanhar e executar os procedimentos de desfazimento dos livros didáticos anteriores ao ciclo do PNLD 2026-2029, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Heloisa Helena de Abreu Martins	3162032	Presidente
Manuella Caribe de Carvalho	3423190	Membro
Raffael Palmeira Santana	3423186	Membro
Luciana Soares Ramos Eduão	2863408	Membro

Art. 2º Compete à referida comissão a coordenação, execução e fiscalização de todas as etapas necessárias ao desfazimento do material, em conformidade com a legislação vigente e as normativas do PNLD.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º A Direção Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 25/01/2026 17:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795361
Verificador: 940c0c5eca
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 6/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2026

Constituição de banca de avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto de Matemática no Campus Itaberaba, conforme Edital nº 260, de 23 de dezembro de 2025.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23805.251942.2025-51;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a banca de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 260, de 23 de dezembro de 2025, destinado à contratação de Professor Substituto de Matemática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, conforme Processo nº 23805.251942.2025-51.

Banca de Avaliação				
Área	Avaliador(a)	SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Matemática	Suede Santos Barbosa	1952056	Campus Itaberaba	Membro titular - Docente de Área Específica ou Correlata
	Danilo Sande Santos	1980716	Campus Itaberaba	Membro titular - Docente de Área Específica ou Correlata
	Vera Lucia Carneiro de Almeida	2998705	Campus Itaberaba	Membro titular - Pedagoga
	Natanaildo Barbosa Fernandes	1164781	Campus Itaberaba	Membro suplente - Docente de Área Específica ou Correlata

Art. 2º São competências da comissão:

I - realizar a avaliação da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 260, de 23 de dezembro de 2025, destinado à contratação de Professor Substituto de Matemática para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela **Portaria nº 78/2025 – ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2025**, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Banca de Avaliação.

Art. 4º A Banca de Avaliação deverá concluir os seus trabalhos no período determinado no Cronograma do edital que rege o certame.

Art. 5º Ao final das atividades, a banca de avaliação deverá entregar à Comissão do Processo Seletivo Simplificado os formulários de avaliação dos(as) candidatos(as) submetidos à Prova de Desempenho Didático e à Prova de Títulos, devidamente preenchidos e assinados, sem qualquer tipo de rasura.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 27/01/2026 16:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795867
Verificador: 909c5f304f
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 7/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela PORTARIA 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025, por 90 (noventa) dias.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**:

o vencimento do prazo estabelecido pela Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025;

- considerando a necessidade de conclusão das etapas de elaboração documental e os trâmites administrativos remanescentes para a implantação do curso;

- o Processo SUAP nº 23805.251923.2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 25 de janeiro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela PORTARIA 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 25 de janeiro de 2026 até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 29/01/2026 17:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796478
Verificador: 4d57ac9f70
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 1/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Parcial (20%)**, no âmbito do(a) *campus* Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Itaberaba	ITB- BIB**	Simone Velame da Silva Rios	3135967	Bibliotecário- Documentalista	(71) 99727- 6940	7h às 12h e 13h às 16h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Biblioteca *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 20/01/2026 15:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791007
Verificador: 57939f3477
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 2/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 12 de novembro de 2025, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Kalline Santana da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3516004	ITB-DG	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 23/01/2026 13:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795333
Verificador: c068923b20
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 3/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 4 de dezembro de 2025, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Valdiane Souza de Argolo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3517342	ITB-DA	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DA:** Direção Acadêmica
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 23/01/2026 13:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795332
Verificador: 720afd6a37
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de documentos no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajorna>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 30/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251376.2025-87, de 12 de agosto de 2025,

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 1328/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que autorizou o afastamento integral do servidor FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143810, lotado no Campus Itaberaba.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O presente afastamento vigorará de 22/12/2025 até 21/12/2029".

LEIA-SE:

"Art. 2º O presente afastamento vigorará de 03/12/2025 até 02/12/2029".

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794069
Verificador: 9dadbcd97e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 46/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250040.2026-88, de 13 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor (a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Bruna Leite Sufiate	1079124	Técnico de Laboratório Área	Assessor da Diretoria de Administração e Planejamento	Diretoria de Administração e Planejamento

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - assessorar o planejamento, a coordenação e o acompanhamento das atividades de administração e planejamento do Campus;

II - auxiliar na articulação das ações de administração, visando à consolidação dos programas institucionais;

III - prestar suporte no acompanhamento e controle da execução dos planos, programas e projetos do Campus sob a responsabilidade da Diretoria;

IV - apoiar a direção das atividades relacionadas às áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, contabilidade, materiais, patrimônio, almoxarifado, serviços gerais,

manutenção, protocolo, arquivo, transportes e compras;

V - auxiliar no gerenciamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Campus;

VI - desempenhar outras atividades correlatas designadas pela chefia imediata.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 22/01/2026 09:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793774
Verificador: 6f3ed9f2e7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 84/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 30/2025 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.254605.2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
RITA DE CÁSSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS	Professor do EBTT - Química	1303557	Campus Xique-Xique	Campus Itaberaba	23327.254605.2025-06

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 30/01/2026 11:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796876
Verificador: fa6560432c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0017/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 21/11/2025 a 04/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0048/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251202.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034260**, SIAPECAD nº **02216054**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 09/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0122/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250003.2026-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LEONARDO AUGUSTO PAULINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007407**, SIAPECAD nº **02195151**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/01/2018 a 25/01/2023, pelo período de 02/02/2026 a 02/04/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/REI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO/REI
PORTARIA Nº 5.525, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23278.015662/2025-96, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a contar do dia 21/01/2026, o servidor MILSON MATOS DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2186537, da função de Coordenador de Projetos Elétricos da Pró-reitoria de Infraestrutura e Desenvolvimento da Reitoria, código FG-03, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.916, de 27/08/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

JANCARLOS MENEZES LAPA

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23720.000017/2026-84, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIAN FARIAS LOBO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar em administração, matrícula SIAPE nº 2171917, para exercer a função da função de Gerente de Gestão de Pessoas do campus Seabra, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

JANCARLOS MENEZES LAPA

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23279.000436/2024-10, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar do dia 19/01/2026, a servidora GILZETE MOREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0394095, da função de Chefe da Divisão de Manutenção Geral do campus Salvador, código FG-02, para a qual foi designada através da Portaria nº 5659, de 16/12/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

JANCARLOS MENEZES LAPA

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23279.000436/2024-10, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora FATIMA ITANA DE CARVALHO SANCHES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1972794, para exercer a função de Chefe da Divisão de Manutenção Geral do campus Salvador, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

JANCARLOS MENEZES LAPA

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23279.003082/2024-65, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a contar do dia 19/01/2026, a servidora THAIS FARIAS DE OLIVEIRA BONFIM, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 3369532, da função de Gerente de Engenharia e Projetos do campus Salvador, código FG-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 1876, de 14/05/2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

JANCARLOS MENEZES LAPA

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23279.003082/2024-65, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora GILZETE MOREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0394095, para exercer a função de Gerente de Engenharia e Projetos do campus Salvador, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

JANCARLOS MENEZES LAPA

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23281.000164/2026-71, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, o servidor CARLOS MORENO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2154488, da função de Coordenador do Curso de Eletromecânica do campus Vitória da Conquista, código FCC-01, para a qual foi designado através da Portaria nº 770, de 22/02/2024, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

JANCARLOS MENEZES LAPA

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23281.000164/2026-71, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL FABIO LOBO E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2697410, para exercer a função de Coordenador do Curso de Eletromecânica do campus Vitória da Conquista, código FCC-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

JANCARLOS MENEZES LAPA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PORTARIA DE PESSOAL DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 61 - Dispensar, a pedido, o servidor LEONARDO AUGUSTO PAULINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007407, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, Código FCC, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250013.2026-13).

Nº 62 - Nomear o servidor FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2087769, para substituir o titular do cargo de Coordenador da Unidade Educativa de Campo, Código CD-04, no período de 05/01/2026 a 17/01/2026 e 19/01/2026 a 23/01/2026, Campus Teixeira de Freitas. (Processo 23334.250054.2026-95).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 69/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.254131.2025-94, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de ALAN ROZENDO MACEDO para o cargo de Assistente em Administração, Classe D 101, Código de Vaga 0833018, em regime de 40H semanais de trabalho, no(a) CAMPUS URUÇUCA, constante da Portaria Nº 3605/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025, de acordo com os artigos 9º, 10º e 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude da desistência do nomeado.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 70/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.254620.2025-46, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de SOLANGE LOURENCO COSTA FARIA para o cargo de Técnico em Gestão Pública, E, Código de Vaga 0986824, em regime de 40H semanais de trabalho, no(a) LOTAÇÃO REITORIA, constante da Portaria Nº 3610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025, de acordo com os artigos 9º, 10º e 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude da desistência da nomeada.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 71/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23806.251536.2025-88, resolve:

Retificar a Portaria Nº 3604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025 que trata de Nomear efetivo do(a) interessado(a) BEATRICE GAVAZZI RIBEIRO.

Onde se lê:
"Classe D 101, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE"
Leia-se:
"Classe D 01, no(na) CAMPUS URUÇUCA"

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
PORTARIA Nº 172/REITORIA/IFB, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23508.000088.2026-00, resolve:

Dispensar o servidor TIAGO LINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº 3441112, SIAPECAD nº 02489681, lotado no(a) Diretoria-Geral do Campus Brasília, e em exercício no(a) Coordenação de Escrituração Acadêmica do Campus Brasília, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Escrituração Acadêmica do Campus Brasília. Efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO



GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)

FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES - 01/2026

SIAPE	NOME	MOTIVO	INÍCIO	FIM
3066439	Alex Sandro Batista dos Santos Recife	Férias	15/01/2026	13/02/2026
3066439	Alex Sandro Batista dos Santos Recife	Férias	01/12/2025	14/01/2026
1279619	Allysson Fernando Guedes de Almeida	Férias	19/01/2026	29/01/2026
1279619	Allysson Fernando Guedes de Almeida	Férias	20/12/2025	13/01/2026
3067304	Ana Catarina Magalhães dos Santos	Férias	26/01/2026	30/01/2026
3067304	Ana Catarina Magalhães dos Santos	Férias	29/12/2025	22/01/2026
1079124	Bruna Leite Sufiate	Férias	02/01/2026	02/01/2026
1079124	Bruna Leite Sufiate	Férias	22/12/2025	01/01/2026
3443356	Camilla Natalia Oliveira Santos	Férias	02/01/2026	30/01/2026
3160948	Carla Ferreira da Silva Machado	Férias	05/01/2026	29/01/2026
1008938	Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Férias	22/12/2025	10/01/2026
1087133	Charles Augusto Santos Moraes	Férias	05/01/2026	30/01/2026
1087133	Charles Augusto Santos Moraes	Férias	26/12/2025	02/01/2026
2728203	Clodoaldo Nunes Silva	Férias	14/01/2026	23/01/2026
1754084	Cristovam Alves de Lima Junior	Férias	05/01/2026	30/01/2026
1228009	Daniel Neves dos Santos Neto	Férias	07/01/2026	16/01/2026
1228009	Daniel Neves dos Santos Neto	Férias	21/01/2026	30/01/2026
3338703	Danilo Evangelista de Santana	Férias	02/01/2026	31/01/2026
1980716	Danilo Sande Santos	Férias	26/12/2025	27/01/2026
1883188	Elielma Santana Fernandes	Férias	02/01/2026	30/01/2026
2139689	Emanoel Barreto Cabral	Férias	05/01/2026	03/02/2026
1329274	Evandro Ferreira Cardoso	Férias	08/01/2026	30/01/2026
1329274	Evandro Ferreira Cardoso	Férias	22/12/2025	07/01/2026
1143810	Fábio Gonçalves da Silva	Férias	13/01/2026	30/01/2026
1143810	Fábio Gonçalves da Silva	Férias	29/12/2025	12/01/2026
3443405	Franciane Dias da Silva	Férias	05/01/2026	30/01/2026
1503012	Gessionei da Silva Santana	Férias	05/01/2026	30/01/2026
2354965	Iana de Oliveira Soares	Férias	29/12/2025	16/01/2026
2354965	Iana de Oliveira Soares	Férias	19/01/2026	22/01/2026
1886093	Jefferson Oliveira de Sá	Férias	02/01/2026	30/01/2026
1826086	Josilene Santos de Freitas	Férias	05/01/2026	24/01/2026
1686663	Laise de Cerqueira Brito	Férias	05/01/2026	09/01/2026
3007407	Leonardo Augusto	Férias	02/01/2026	30/01/2026

DIÁRIAS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)

RELATÓRIO DE VIAGENS - SCDP

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO) PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/01/2026

Gerado em: 05/06/2026, 18:03:48

Campus Itaberaba (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano)
Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000049/26000049/26	BRUNA LEITE SUFIATE	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/01/2026	22/01/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							22/01/2026	22/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18
000052/26000052/26	OZENICE SILVA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/01/2026	22/01/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							22/01/2026	22/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,68
Sub-Total Geral												3,0	1.342,50	0,00	1.342,50
Total (R\$)															1.128,86

INFORMAÇÕES SOBRE O *CAMPUS* ITABERABA

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>